

10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (art. 5º, V)

<p>10.1) Avaliação de desempenho da fundação de apoio, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a fundação.</p>	<p>- RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FAPTO 2022</p>
<p>10.2) Aprovação da avaliação de desempenho pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização.</p>	<p>- ATA Nº 1/2023/CONSUP/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023</p>



**INSTITUTO FEDERAL
TOCANTINS**

**[RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE
APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO
TOCANTINS]**

Palmas/TO
2022

SUMÁRIO

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO	4
2.1	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	4
2.2	O Papel e a importância das Fundações de Apoio.....	5
2.3	A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins	6
3.	DESEMPENHO COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DO IFTO	10
3.1	Quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos	10
3.2	Outros projetos em que a Fapto contribui para o desenvolvimento do IFTO.....	12
3.3	Ressarcimento Institucional e Doações para o IFTO	13
3.4	Convênios e Contratos firmados	14
3.5	Bolsas de Ensino, Pesquisa ou Extensão disponibilizadas para o IFTO.....	14
4	INDICADORES DE EFETIVIDADE	14
5	AVALIAÇÃO DE ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS	17
5.1	Atendimento as normatizações constante do Decreto nº 7.423/2010.....	17
5.2	Avaliação dos Projetos Executado com Apoio da Fundação	17
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
7	REFERÊNCIAS.....	26
	<i>Ficha Técnica</i>	27

1. APRESENTAÇÃO

O processo de avaliação de desempenho institucional deve correlacionar a qualidade dos serviços prestados com os ganhos obtidos pelas instituições. Nesta perspectiva, como o objetivo de apresentar uma metodologia para essa correlação, neste relatório, apresentar-se-á alguns indicadores de desempenho institucionais da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto.

A avaliação de desempenho das Fundações de Apoio encontra-se estabelecida no decreto 7.423, artigo 5º, inciso II, o qual demanda que a mesma, seja elaborada a partir de indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação.

Para construção deste relatório realizou-se pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa. Os dados foram coletados por meio de técnicas estruturadas e tratados por meio de análise de cunho interpretativo/descritivo.

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), também chamado de Instituto Federal do Tocantins, é resultante da integração da Escola Técnica Federal de Palmas (ETF) e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA), e foi criado por meio da Lei n.º 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O IFTO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi (reitoria, *campus*, *campus* avançado e polos de educação à distância), especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas/andragógicas.

A instituição faz jus ao que há de melhor na história do ensino profissionalizante no Brasil, pois forma profissionais que atendem tanto às metas de desenvolvimento do país quanto às demandas da sociedade. Por isso, a integração entre ensino, pesquisa e extensão voltados para os Arranjos Produtivos Locais ganha destaque nesta instituição, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico ao Estado.

Sua **missão** é *proporcionar o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, prezando pela eficiência na formação acadêmica e na difusão do conhecimento.*

Sua **visão** é *ser referência no ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na inovação tecnológica de produtos e serviços, proporcionando o desenvolvimento regional sustentável.*

2.2 O Papel e a importância das Fundações de Apoio

Segundo Dalto (2012), as organizações do Terceiro Setor respondem por grande parte de projetos sociais, científicos e tecnológicos em todo o mundo e vêm se tornando cada vez mais necessárias para apoiar programas governamentais por meio de parcerias entre o Estado e o Terceiro Setor (BARBOSA, 2000; HECKERT e SILVA, 2008). Essas parcerias, chamadas parcerias-público-privado, são uma tendência mundial, já que os serviços prestados por elas são mais produtivos, mais eficientes e com menor custo do que realizadas pelo governo (BARBOSA, 2000; PEREIRA, 2008; PERONI, OLIVEIRA e FERNANDES, 2009) e por possuírem know-how em gestão social (FISCHER, 2005).

As Fundações de Apoio são instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse das instituições federais de ensino superior (IFES) e também das instituições de pesquisa. E, devem ser constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos, sendo regidas pelo Código Civil Brasileiro. Sujeitam-se, portanto, à fiscalização do Ministério Público, nos termos do Código Civil e do Código de Processo Civil, à legislação trabalhista e, em especial, ao prévio registro e credenciamento nos Ministérios da Educação - MEC e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI, renovável quinquenalmente.

As fundações de apoio cumprem um importante papel na mediação entre a sociedade e a instituições de ensino, trazendo demandas sociais para dentro dos institutos e levando conhecimento para fora dos muros da instituição, contribuindo ainda, na difusão e aplicação prática, na construção de tecnologias sociais a partir do conhecimento acadêmico.

A lei 8.958/1994 dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, com as Fundações de Apoio. A referida lei foi devidamente regulamentada pelo Decreto 7.423/2010. Estas duas normas constituem o arcabouço legal que sustentam o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

Com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, fundamentada nos objetivos listados anteriormente, o Instituto Federal do Tocantins publicou a Resolução

do Conselho Superior nº 20 de 25 de junho de 2015, que regulamenta a relação entre o IFTO e as fundações de apoio credenciadas, estabelece em seu artigo 3º que:

“O Instituto Federal do Tocantins poderá celebrar convênios, contratos, acordos ou ajustes, nos termos no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações de apoio a ações de extensão, projetos de ensino, pesquisa e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos e ações”.

2.3 A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins

Criada em junho de 2004, por um grupo de 57 servidores da Universidade Federal do Tocantins-UFT, a Fapto se dedica a apoiar as instituições parceiras no desenvolvimento de projetos nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico combinado com a transferência de tecnologia.

Sua **Missão** é “Elaborar, organizar e apoiar atividades em todas as áreas do conhecimento por meio da gestão e do desenvolvimento de projetos inovadores e parcerias de sucesso”.

Sua **Visão** é "Ser referência em projetos de excelência, consolidando-se como uma instituição inovadora e socialmente responsável”.

A Fapto tem como **valores**:

- Inovação - criatividade e vontade de empreender;
- Excelência - no atendimento a pessoas e projetos;
- Eficiência - foco em resultados e produtividade;
- Compromisso – compartilhamento e participação conjunta;
- Ética - integridade e transparência nas ações.

Em 2021 a Fapto recebeu sua certificação pela implantação da ISO 9001, se tornando uma das poucas fundações do território nacional a obter tal certificação.



CERTIFICATE OF APPROVAL

No. 101-01054-Q

This is to certify that the Management System at
**FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO
TOCANTINS**

Of

Av. Parque, QI 04 Lote 03, 03 – Praia da Graciosa – Orla 14, Palmas TO
77.026-035 Brasil

Has been examined by assessors of QMS Certification Services
and found to be conforming to the requirements of:

ISO 9001:2015
Quality Management Systems

In respect of the following activities:

Administrative and financial management of projects in the areas of teaching, research,
extension, innovation and technological development.

This certificate is valid from 16/09/2021 to 15/09/2024

Original certification date: 16/09/2021

Issue Date: 16/09/2021

Gerry Bonner, CPEng, BEng, FIE Aust, Chairman – QMSCS Pty Ltd

To verify the validity of this certificate please visit www.jas-anz.org/register



Accreditation Number
S1410994MA



QMSCS Pty Ltd Trading as QMS Certification Services | Head Office: Suite 3, Level 2, 161 King Street Newcastle NSW 2300

A Fapto foi autorizada junto aos Ministérios da Educação (MEC) e de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) como fundação de apoio ao IFTO pelo período de 01 (um) ano mediante Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 58, de 29 de abril de 2022, dessa forma tendo vigência da autorização até 01/05/2023.

A renovação de autorização é uma relevante conquista para a Fapto, pois avalia sua capacidade técnica-operacional e competência para atuar como fundação de apoio de uma das mais importantes instituições da região norte.

A renovação de autorização é a comprovação de que a Fapto é uma instituição idônea e que está apta legalmente e tem condições estruturais, técnicas e administrativas de realizar atividades de gestão de projetos. O processo de credenciamento busca na verdade, garantir a consonância nas transações entre as fundações e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo respaldado pela Lei 8.958/94 e pelo Decreto 7.423/10, que normatiza o relacionamento entre as fundações de apoio e as IFES.

As Fundações de Apoio são submetidas também a fiscalização do Ministério Público conforme artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil e artigo 60, inciso I da Lei complementar nº 51/2008 e devem estar em situação regular para que possam atuar nas finalidades propostas por elas. Neste contexto, para que o Ministério Público ateste o Efetivo Funcionamento é necessária análise e visita *in loco* na sede da fundação de apoio, como também verificação dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do Exercício, Relatório de Prestação de Contas assinado pelo responsável e pelo contabilista; Parecer do Conselho Fiscal e Declaração de que não contata qualquer irregularidade na atuação e nas contas da Fundação, devendo ser informado o atual endereço da sede; Certidão Vintenária, Civil e Criminal, expedida pela Justiça Federal; Certidão Negativa de Protestos expedida pelo cartório e Tabelionato de Protestos e cópia autenticada do estatuto consolidado.

Neste contexto, a fundação conta com a Certidão de Efetivo funcionamento expedida pelo Ministério Público, conforme evidenciado na figura abaixo, sendo esta, avaliada como um indicador positivo no seu aspecto operacional e legal.

920115 - ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Processo: 2020.0007031

Atesto, para os devidos fins, que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, pessoa jurídica de direito privado com registro dos seus atos constitutivos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Palmas (n.º 5.856 do Livro A-076), possui registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 06.343.763/0001-11, tem suas instalações físicas situadas na Orla 14 – Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, nesta capital, CEP 77.026-035, possui Diretoria Executiva com mandato até junho de 2023 e encontra-se em pleno funcionamento, exercendo suas atividades segundo as finalidades estatutárias.

Este atestado é válido por 365 dias.

O declarado acima não trata da regularidade de funcionamento, que será apurada após análise das prestações de contas da entidade.

Palmas, 06 de fevereiro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE
30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

	<p>Assinado por: MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE como (marciavalente) Na data: 06/02/2023 14:42:47 SHA-224: fac9c0f4ec806925bf52e5e22292ea7916992c1bfa75b2e82e6ab269 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/fac9c0f4ec806925bf52e5e22292ea7916992c1bfa75b2e82e6ab269</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.

Figura 1. Certificado de Efetivo Funcionamento

Fonte: Fapto (2023)

Para que a Fapto continue atuando como Fundação de Apoio do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, torna-se necessária a renovação de autorização.

3. DESEMPENHO COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DO IFTO

Durante o exercício de 2022, a participação da Fapto no apoio a projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação garantiu a otimização de recursos humanos, materiais e financeiros.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que o Instituto não dispõe por questões ligadas à legislação e por uma série de fatores (internos e externos).

Nesse período a Fapto gerenciou 20 (vinte) projetos, os quais totalizaram o valor gerenciado de R\$ 13.551.110,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dez reais).

3.1 Quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos

O quadro abaixo demonstra que a média do quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos (equipe executora) gerenciados pela Fapto no exercício de 2022, é de **96%**, estando assim em conformidade com os dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

ITEM	CONTRATO	OBJETO	EQUIPE EXECUTORA	VINCULO COM O IFTO	% IFTO
1	20/2020	Desenvolvimento de um Imunossensor prototificado para diagnóstico direto e indireto do SARS-CoV-2, capaz de realizar análises micro gravimétricas e detectar a presença do vírus em tempo real.	8	8	100%
2		Implantação da estrutura física, lógica, tecnológica e de pessoal do Centro de Referência em Educação a Distância do IFTO, ligado a Diretoria de Educação a Distância, para atender aos municípios do estado do Tocantins com cursos técnicos de nível médio a serem ofertados por meio do ensino a distância.	44	42	95,45%
3	14/2020	Oferta de vagas em cursos de idiomas Inglês e Espanhol na modalidade Educação a Distância - Semipresencial, com carga horária de 200 horas, contemplando as Unidades da Federação.	38	33	86,84%
4	TERMO DE PARCERIA 066/2022	Execução do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologia de Informática e Comunicação (TIC), no âmbito dos programas e projetos de interesse nacional na área de informática e automação considerados prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação –CATI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8	8	100%
5	01/2021	Fabricação de Álcool Gel para utilização nos campi do Instituto Federal de	4	3	75%

Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins"					
6	10/2021	Aquisição de maquinários para fabricação de álcool gel	5	5	100%
7	12/2021	Contribuir com o esforço nacional para atingimento da Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê até o ano de 2024 a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	12	12	100%
8	01/2021	Contribuir com a melhoria da formação profissional dos discentes do IFTO pela realização de pesquisas científicas aplicadas em parceria com a iniciativa privada. Nessas pesquisas serão avaliadas a praticabilidade agrônômica de novos agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas.	1	1	100%
9	06/2021	Fabricação de sanitizante à base de álcool etílico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para atendimento da demanda do município de Formoso do Araguaia/TO.	5	5	100%
10	03/2021	Fabricação de sanitizante à base de álcool etílico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para atendimento da demanda do município de Paranã/TO.	5	5	100%
11	05/2021	Fabricação de sanitizante à base de álcool etílico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para atendimento da demanda do município de Natividade/TO.	6	6	100%
12	04/2021	Fabricação de sanitizante à base de álcool etílico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para atendimento da demanda do município de Rio da Conceição-TO.	5	5	100%
13	02/2021	Fabricação de sanitizante à base de álcool etílico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para atendimento da demanda do município de São Valério-TO.	5	5	100%
14	01/2021	Fabricação de sanitizante a base de álcool etílico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para atendimento da demanda do município de Colinas do Tocantins.	5	5	100%
15	CONVÊNIO 04/2022	Ofertar um curso superior de tecnologia em segurança pública à Polícia Militar do Tocantins (PM/TO) de 1.600 h/a para 1000 (mil) novos incorporados à PMTO. O curso será ofertado na modalidade à distância, em 14 polos distribuídos em 13 cidades do Estado do Tocantins, conforme PPC	51	51	100%
16	01/2022	Contratação de serviços de laudos técnicos e de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto	1	1	100%
17	34/2022	Implantação e modernização dos laboratórios de produção de energia fotovoltaica, turismo e hospitalidade e centro de artes e cultura do campus Palmas, do IFTO	3	3	100%
18	01/2021	Melhoria da formação profissional dos discentes do IFTO pela realização de pesquisas científicas aplicadas em parceria com a iniciativa privada. Nessas pesquisas serão avaliadas a praticabilidade agrônômica de novos agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas	2	2	100%
19	CONVÊNIO 02/2022	Gerar oportunidades para estudantes e profissionais da área de tecnologia da informação ou de áreas diversas e com interesse de migração, de vivenciarem a experiência de participar de ambiente realístico de	2	2	100%

		equipe de desenvolvimento de software, através de imersão guiada, com fases de capacitação e prática profissional, perpassando por diferentes perfis de atuação em uma equipe de fábrica de software de alto nível			
20	01/2022	Controla +: estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas. Safra 2021/2022: ação: ação CORTEVA-CTVA	1	1	100%

3.2 Outros projetos em que a Fapto contribui para o desenvolvimento do IFTO

No ano de 2022 a Fapto executou, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, 12 projetos que totalizaram **R\$ 1.411.000,00** (hum milhão, quatrocentos e onze mil reais) provenientes de Emendas Parlamentares do Deputado Estadual Junior Geo, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e modernização da estrutura do IFTO, conforme relação abaixo:

ITEM	OBJETIVO	COORDENADOR	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VALOR APROVADO
1	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E LIVROS PARA ATENDER ALGUNS SETORES DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO	MIRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	21/12/2021	R\$ 49.250,00
2	CONSTRUÇÃO DE CURRAL E APRISCO NO IFTO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS	BRANDOW LUZ DA PAZ	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	21/12/2021	R\$ 98.500,00
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CAMPUS DO IFTO EM PARAÍSO DO TOCANTINS	FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	21/12/2021	R\$ 98.500,00
4	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DOS CAMPUS DE ARAGUATINS E PARQUE TECNOLÓGICO DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO	ALYSSON SOARES DA ROCHA / JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	21/12/2021	R\$ 265.950,00
5	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DO CAMPUS DO IFTO DE ARAGUATINS NO CURSO DE ODONTOLOGIA	JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	21/12/2021	R\$ 78.800,00
6	REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS ACERCA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D E COMPUTADORES PARA O CAMPUS DO IFTO DE COLINAS DO TOCANTINS, BEM COMO DE COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS, RETROPROJETORES E IMPRESSORAS 3D PARA O CAMPUS DO IFTO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, E AINDA DE COMPUTADORES E MOBILIÁRIO PARA O CAMPUS DO IFTO – TAGUATINGA, AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKES E TABLETS PARA REITORIA DO IFTO – PALMAS E	JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	28/06/2022	R\$ 360.000,00

	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, 11IMPRESSORAS, TABLETS, WEBCAM PARA O IFTO CAMPUS PORTO NACIONAL, POR MEIO DO RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL JUNIOR GEO				
7	ATENDER AS DEMANDAS ACERCA DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE NO CAMPUS PALMAS DO IFTO	CLEBER DECARLI DE ASSIS	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	29/06/2022	R\$ 200.000,00
8	ATENDER AS DEMANDAS ACERCA DA AQUISIÇÃO DE KIT'S DA LEGO PARA LABORATÓRIO DA ÁREA DE ROBÓTICA	CLEBER DECARLI DE ASSIS	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	29/06/2022	R\$ 60.000,00
9	ATENDER AS DEMANDAS ACERCA DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O IFTO CAMPUS PORTO NACIONAL	AUTENIR CARVALHO DE REZENDE	PESQUISA	30/06/2022	R\$ 50.000,00
10	ATENDER AS DEMANDAS ACERCA DA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IFTO CAMPUS PEDRO AFONSO	MIRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	30/06/2022	R\$ 50.000,00
11	ATENDER DEMANDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA IFTO CAMPUS DE GURUPI	MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	30/06/2022	R\$ 50.000,00
12	ATENDER DEMANDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMAGEM E FÍSICA DO IFTO CAMPUS ARAGUAÍNA	EDSON LEITE APINAGE	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	30/06/2022	R\$ 50.000,00

3.3 Ressarcimento Institucional e Doações para o IFTO

Considerando que todos os projetos encontram-se em execução no período, não foi realizado nenhum repasse na forma de Ressarcimento Institucional (RI), o que acontecerá no final da execução dos projetos listados visto que a atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para melhoria de infraestrutura limitar-se-á às obras laboratoriais e à aquisição de equipamentos e outros insumos diretamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

Em cumprimento à Lei 8.958/1994, a Fapto realizou, em 2022, a doação de bens adquiridos com recursos de projetos do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, totalizando R\$ 158.013,90 (cento e cinquenta e oito mil, treze reais e noventa centavos), distribuídos em 09 (nove) Termos de Doação.

3.4 Convênios e Contratos firmados

INSTITUIÇÃO	NÚMERO	VALOR (R\$)
IFTO	6	10.067.350,13
TRIPARTÍCIPES	15	3.208.186,37
OUTROS	12	1.411.000,00
TOTAL	33	14.686.536,50

3.5 Bolsas de Ensino, Pesquisa ou Extensão disponibilizadas para o IFTO

No exercício de 2022, a Fapto, através dos projetos gerenciados, contou com **329 diferentes bolsistas** vinculados aos projetos do IFTO, o que totalizou R\$ 1.752.446,87 (hum milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em bolsa.

4 INDICADORES DE EFETIVIDADE

PROJETO	VALOR DO PROJETO	CUSTO OPERACIONAL (FAPTO)	% CUSTO OPERACIONAL (FAPTO)
Imunossensor prototificado para Diagnóstico direto e indireto do SARS-COV-2	R\$ 480.000,00	R\$ 67.154,02	13,99%
Implantação do Centro de Referência - CREAD	R\$ 3.680.000,00	R\$ 338.521,62	9,19%
Oferta de Cursos de Idiomas Inglês e Espanhol na Modalidade Educação a Distância Semipresencial	R\$ 3.818.868,00	R\$ 390.224,73	10,21%
Fabricação de álcool gel	R\$ 307.778,00	R\$ 30.778,00	10%
Execução do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologia de Informática e Comunicação (TIC), no âmbito dos programas e projetos de interesse nacional na área de informática e automação considerados prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação –CATI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	R\$ 385.532,37	R\$89.667,12	23,25%
Aquisição de maquinários para fabricação de álcool gel	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00	10%
Oferta de educação de jovens e adultos integrada à educação	R\$ 1.188.482,13	R\$ 174.519,19	14,68%

profissional			
Controla+: estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas	R\$ 12.000,00	R\$ 1.140,00	9,5%
Produção de sanitizantes de baixo custo - Formoso do Araguaia	R\$ 180.054,40	R\$ 14.404,32	8%
Fabricação de sanitizante de baixo custo Paranã	R\$ 2.604,00	R\$ 0,00	0%
Produção de sanitizantes de baixo custo - Natividade/TO	R\$ 2.083,20	R\$ 0,00	0%
Fabricação de sanitizante de baixo custo - Rio da Conceição-TO	R\$ 1.933,10	R\$ 0,00	0%
Fabricação de sanitizante de baixo custo- São Valério-TO	R\$ 3.676,80	R\$ 0,00	0%
Fabricação de sanitizantes de baixo custo - Colinas do Tocantins	R\$ 16.058,00	R\$ 0,00	0%
Ofertar um curso superior de tecnologia em segurança pública à Polícia Militar do Tocantins (PM/TO) de 1.600 h/a para 1000 (mil) novos incorporados à PMTO. O curso será ofertado na modalidade à distância, em 14 polos distribuídos em 13 cidades do Estado do Tocantins, conforme PPC	R\$ 2.400.000,00	R\$ 218.230,00	9,09%
Contratação de serviços de laudos técnicos e de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	10%
Implantação e modernização dos laboratórios de produção de energia fotovoltaica, turismo e hospitalidade e centro de artes e cultura do campus Palmas, do IFTO	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	10%
Melhoria da formação profissional dos discentes do IFTO pela realização de pesquisas científicas aplicadas em parceria com a iniciativa privada. Nessas pesquisas serão avaliadas a praticabilidade agrônômica de novos agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas	R\$ 12.000,00	R\$ 1.140,00	9,5%
Gerar oportunidades para estudantes e profissionais da área de tecnologia da informação ou de áreas diversas e com interesse de migração, de vivenciarem a experiência de	R\$ 40.040,00	R\$ 3.640,00	9,09%

participar de ambiente realístico de equipe de desenvolvimento de software, através de imersão guiada, com fases de capacitação e prática profissional, perpassando por diferentes perfis de atuação em uma equipe de fábrica de software de alto nível			
Controla +: estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas. Safra 2021/2022: ação: ação CORTEVA-CTVA	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	10%
TOTAL	R\$ 13.551.110,00	R\$ 1.431.419,00	10,56%

Considerando o valor total da Fundação, a título de Despesas Operacionais e administrativas e dividindo pelo valor total de todos os projetos vigentes, expresso em percentagem, chega-se ao seguinte índice:

- Valor total dos projetos vigentes (valores contratados): R\$ 13.551.110,00
- Despesas Operacionais e Administrativas (previstas): R\$ 1.431.419,00
- Índice de eficiência: **10,56%***

• **Fórmula:** $\frac{\text{Despesas Operacionais previstas}}{\text{Valores contratos (projetos vigentes)}} \times 100$

O parágrafo 1º do art. 37º da Portaria Interministerial nº 424/2016, estabelece que:

No âmbito de instrumentos firmados com entidades privadas sem fins lucrativos poderão ser realizadas despesas administrativas, com recursos transferidos pela União, até o limite fixado pelo órgão público, desde que:

I - estejam previstas no plano de trabalho;

*II - não ultrapassem **15% (quinze) por cento do valor do objeto;** e*

III - sejam necessárias e proporcionais ao cumprimento do objeto do instrumento.

Resta demonstrado que os projetos estão sendo gerenciados administrativa e financeiramente pela Fapto com valores inferiores aos 15% estabelecidos.

5 AVALIAÇÃO DE ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Atendimento as normatizações constante do Decreto nº 7.423/2010

O Decreto nº 7.423/2010 destaca 03 pontos para as Fundações de Apoio a seguirem. A Fapto apresentou em seu relatório de atividades (2021):

- a) Projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, eventos e Prestação de Serviços desenvolvidos com a participação da fundação de apoio contaram com percentual superior a 2/3.
- b) Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada (art. 6º, § 2º). Todos os projetos de pesquisa e extensão contaram com a aprovação dos colegiados competentes.

5.2 Avaliação dos Projetos Executado com Apoio da Fundação

Nesta seção apresentar-se-á a análise dos dados obtidos pelo instrumento aplicado juntos aos pesquisadores. O instrumento de Pesquisa de satisfação com coordenadores de projetos da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto foi encaminhado via Google Docs no período de 13/09/2022 a 17/10/2022, para 92 coordenadores e responderam ao questionário online 71 coordenadores, o equivalente a 77% do universo da pesquisa, que eram todos os coordenadores de projeto, portanto um número bastante representativo.

Na primeira questão, foi abordada a avaliação geral dos serviços prestados pela Fapto, 87,4% dos pesquisadores consideram que os serviços prestados pela Fapto são considerados ótimo ou bom. Conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Como você avalia os serviços prestados pela Fapto?

71 respostas

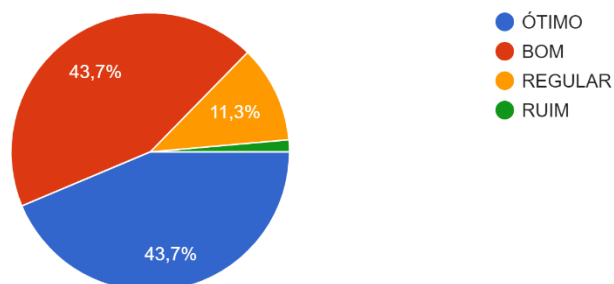


Gráfico 1. Como você avalia os serviços prestados pela Fapto?

Fonte: Resultado obtido na questão 1 do instrumento, 2022.

Os resultados da segunda questão do instrumento revelam que, 85,9% dos coordenadores consideram ótimo ou bom o cumprimento dos prazos da Fapto.

Cumprimento dos prazos

71 respostas

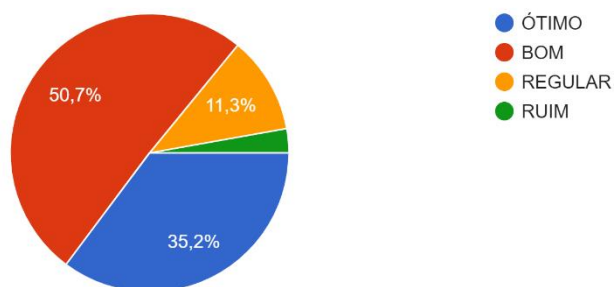


Gráfico 2. Cumprimento dos prazos.

Fonte: Resultado obtido na questão 2 do instrumento, 2022.

Na questão abaixo podemos verificar que mais de 83,1% dos pesquisados responderam ótimo ou bom para a percepção de melhoria nos processos da Fapto.

Em relação ao ano anterior, qual a sua percepção de melhoria nos processos da Fapto
71 respostas

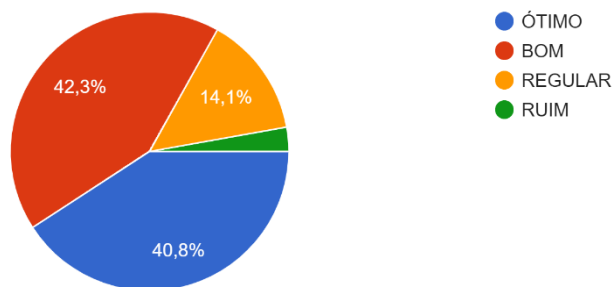


Gráfico 3. Percepção de melhoria nos processos da Fapto
Fonte: Resultado obtido na questão 3 do instrumento, 2022.

A quarta questão visava averiguar quanto ao tempo de resposta do analista do projeto. Com esse questionário, foi possível verificar que que 84,5% dos pesquisadores entrevistados, consideram, de maneira geral, como ótimo ou bom este item. Conforme representado no gráfico abaixo.

Avalie o tempo de resposta do analista do seu Projeto
71 respostas

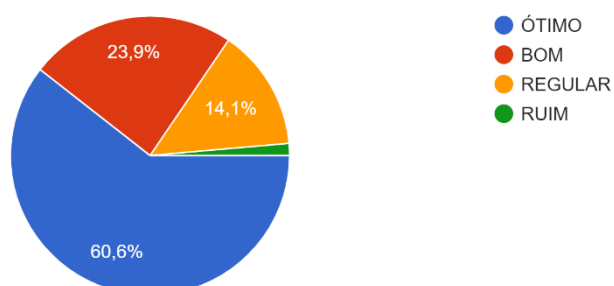


Gráfico 4. Avalie o tempo de resposta do analista do seu Projeto
Fonte: Resultado obtido na questão 4 do instrumento, 2022.

Já na quinta questão do instrumento, indagou-se junto aos pesquisadores, sobre o atendimento dos colaboradores da Fapto. Podemos verificar que 90,2% dos entrevistados, consideram ótimo ou bom o atendimento dos funcionários, dessa

forma, a Fundação considera assertiva a decisão de continuar investindo na capacitação dos colaboradores.

Grau de satisfação com o atendimento dos colaboradores da Fapto?

71 respostas

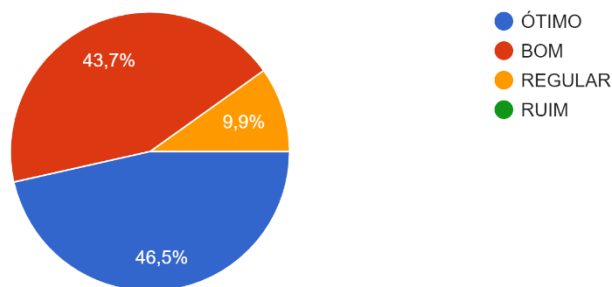


Gráfico 5. Grau de satisfação com o atendimento dos colaboradores da Fapto

Fonte: Resultado obtido na questão 5 do instrumento, 2022.

A sexta questão, tinha como objetivo, verificar com os coordenadores, quanto ao apoio da Fapto na divulgação das ações do projeto gerenciado na mídia (redes sociais, sites, etc). Neste sentido verificou-se que 64,8% dos entrevistados consideram bom ou ótimo o apoio da divulgação das ações. Como evidenciado no gráfico abaixo.

Apoio da Fapto na divulgação das ações, do projeto gerenciado, na mídia (redes sociais, sites, etc)

71 respostas

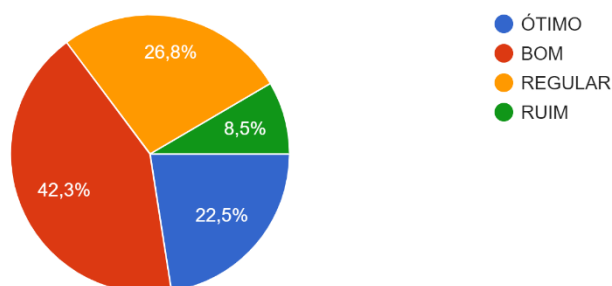


Gráfico 6. Apoio da Fapto na divulgação das ações do projeto gerenciado na mídia (redes sociais, sites, etc)

Fonte: Resultado obtido na questão 6 do instrumento, 2022.

O questionamento relacionado à efetividade dos canais de comunicação foi medido através da sétima questão, e nos mostrou que 71,8% dos entrevistados consideram ótimo ou bom este item.

Efetividade dos canais de comunicação

71 respostas

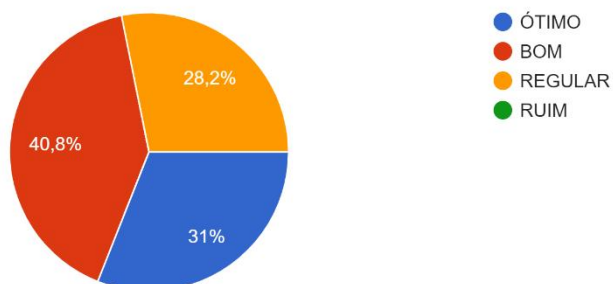


Gráfico 7. Efetividade dos canais de comunicação

Fonte: Resultado obtido na questão 7 do instrumento, 2022.

Os entrevistados também foram questionados sobre a segurança nos processos de gestão do projeto, gerenciado pela Fapto e 94,3% responderam esse item como ótimo ou bom.

Segurança nos processos de gestão dos projetos, gerenciados pela Fapto

71 respostas

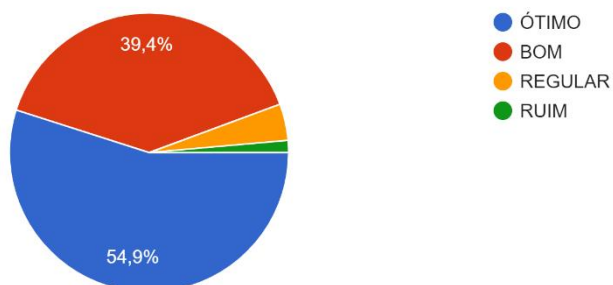


Gráfico 8. Segurança nos processos de gestão do projeto, gerenciados pela Fapto

Fonte: Resultado obtido na questão 8 do instrumento, 2022.

Quanto às ferramentas disponibilizadas no site da Fapto, 83,1% dos entrevistados percebem como boa ou ótima, conforme apresenta o gráfico abaixo.

Avalie as ferramentas disponíveis no Site da Fapto que atendem a execução dos Projetos
71 respostas

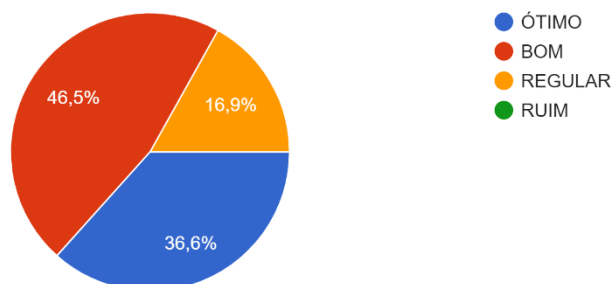


Gráfico 9. Navegabilidade e Informações disponibilizadas no site da Fapto
Fonte: Resultado obtido na questão 9 do instrumento, 2022.

A questão 10 verificou o que, na visão do coordenador de projetos, poderia melhorar na gestão de projetos. Dos pesquisadores entrevistados 31% acreditam que o prazo de atendimento pode ser melhorado, 29,6% acreditam que o sistema de gestão pode ser melhorado, 26,8% acreditam que os formulários podem ser melhorados, 7% acreditam que o atendimento dos colaboradores pode melhorar e 4% acreditam que a infraestrutura pode ser melhor, conforme gráfico abaixo.

O que poderia melhorar na gestão de projetos apoiados pela Fapto
71 respostas

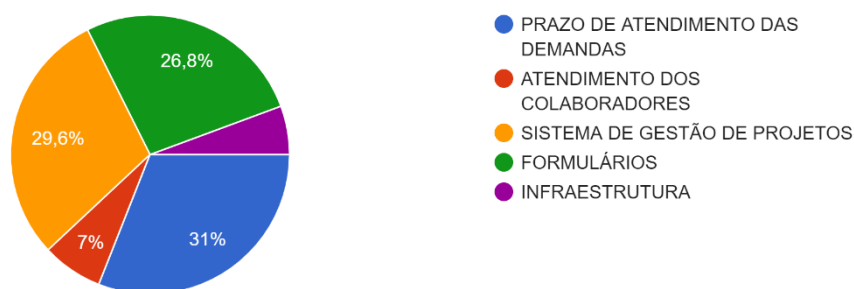


Gráfico 10. O que poderia melhorar na gestão de projetos apoiados pela Fapto
Fonte: Resultado obtido na questão 10 do instrumento, 2022.

Já a questão 11, buscou averiguar quanto ao profissionalismo da Fapto em relação aos serviços prestados. Com esse instrumento, conseguimos verificar que 95,8%, reconhecem esse item como ótimo ou bom.

Profissionalismo da Fapto em relação aos serviços prestados

71 respostas

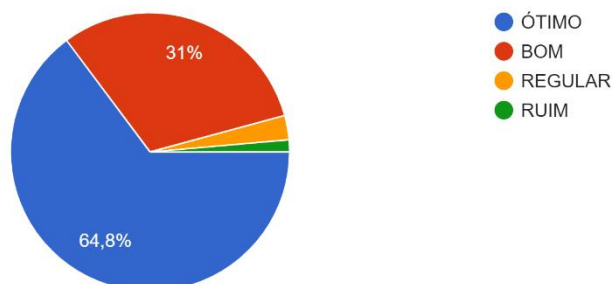


Gráfico 11. Profissionalismo da Fapto em relação aos serviços prestados

Fonte: Resultado obtido na questão 11 do instrumento, 2022.

Com base na experiência como coordenador de projetos na Fapto, foi possível constatar através da questão 12 que 93% dos pesquisadores entrevistados, recomendariam a instituição à outros pesquisadores. Conforme evidenciado no gráfico abaixo.

Com base na sua experiência com a Fapto, você recomendaria a instituição à outros pesquisadores

71 respostas

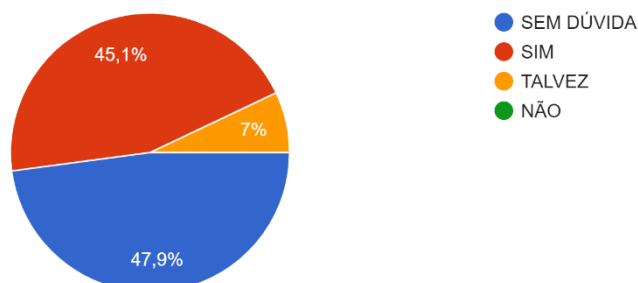


Gráfico 12. Com base na sua experiência com a Fapto, você recomendaria a instituição à outros pesquisadores?

Fonte: Resultado obtido na questão 12 do instrumento, 2022.

A probabilidade dos coordenadores realizarem novos projetos com o apoio da Fapto, os resultados demonstraram que que 95,8% dos pesquisadores entrevistados, responderam que sim ou sem dúvidas, conforme evidenciado no gráfico 13.

Probabilidade de realizar novos projetos com o apoio da Fapto

71 respostas

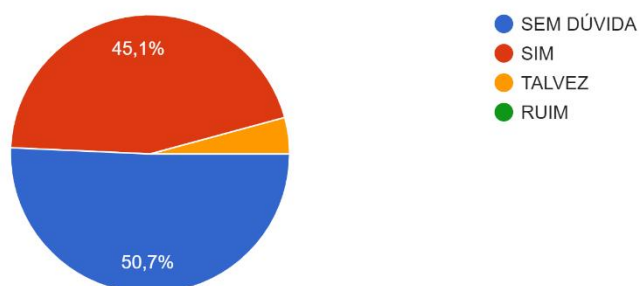


Gráfico 13. Probabilidade de realizar novos projetos com o apoio da Fapto

Fonte: Resultado obtido na questão 13 do instrumento, 2022.

Considerando a pesquisa de satisfação realizada foi possível obter um índice de 86% de satisfação dos coordenadores de projetos. E por meio dessa pesquisa, foi possível detectar os principais pontos de melhoria para que a Fapto continue se desenvolvendo e prestando um serviço com cada vez mais qualidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos a partir dos levantamentos realizados demonstram que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto segue a rigor o arcabouço jurídico que envolve a relação com Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

Com os dados apresentados neste relatório, foi possível constatar a situação regular da fundação perante todos os órgãos da Administração Pública, especialmente o Ministério Público, órgão responsável pelo seu velamento.

Quanto ao aspecto que trata da gestão de projetos por meio da Fapto, pôde-se constatar na Avaliação de Desempenho que o IFTO obteve ganhos de eficiência, contribuindo assim com o desenvolvimento institucional.

Por fim, vale ressaltar que muito mais que a comprovação dos aspectos legais são os ganhos de eficiência alcançados pela IFTO por meio desta relação, os quais podem ser evidenciados por meio da melhoria da infraestrutura da Instituição e o alcance de um maior número de pessoas da sociedade beneficiadas com a melhoria

dos serviços prestados pelo Instituto, possibilitando desta forma, que o IFTO alcance cada vez mais o cumprimento de sua missão institucional.

7 REFERÊNCIAS

Brasil. Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004. Diário Oficial da União. 31dez 2010.

Brasil. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União. 02dez 2004.

Brasil. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Diário Oficial da União. 15dez 2010.

Brasil. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 dez 1994.

DALTO, C.; MARTINEZ, V. Recursos de Convênios entre Fundação de Apoio e Universidades Federais no Brasil. In: XXXVI ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – EnANPAD, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Setembro de 2012.

ROCHA, Jose Claudio. O papel das fundações de apoio no contexto das universidades públicas no Brasil. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em:http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11646>. Acesso em jun 2013.

Ficha Técnica

Relatório de Avaliação de Desempenho da Fapto - Gestão 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 1/2023/CONSUP/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1 Ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte três do Conselho
2 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
3 No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Auditório
4 I da Reitoria do IFTO, reuniu-se, sob a presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o
5 Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a presença dos
6 representantes do Colégio de Dirigentes: Paula Karini Dias Ferreira Amorim, primeira
7 titular; Manoel Delintro de Castro Neto, quarto titular; Nayara Dias
8 Pajeú Nascimento, primeira suplente; dos representantes dos servidores docentes:
9 Otávio Cabral Neto, primeiro titular; Saldanha Alves Braga, segundo titular; Maukers
10 Alem Lima Dias, terceiro titular; Gerson Alves de Oliveira, quarto titular; dos
11 representantes dos servidores técnico-administrativos: Iomar Lima Lago, primeiro
12 titular; Mayana Alencar de Matos, segunda titular; Andréia Sousa Castro, primeira
13 suplente; dos representantes dos discentes: Elson Martins Neves, primeiro titular;
14 Yohann Cristian Alves, quarto titular; Luiz Carlos Pereira da Luz, segundo suplente;
15 dos representantes dos egressos: Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira,
16 primeira titular; Geovane Souza Moura, segundo titular; dos representantes do
17 Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-
18 TO: Danilo Gomes Martins, suplente; dos representantes da Federação do Comércio
19 de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO: Isaura Conejo,
20 titular; dos representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento da
21 Agricultura e Pecuária – SEAGRO: Alexandre Barreto Almeida dos Santos, suplente;
22 dos representantes do SINASEFE Seção Araguatins, Fredson Feitoza Amaral; das
23 representantes da Secretaria do Conselho Superior: Rosseane Elysa Ferreira Barbosa
24 e Távilla Carolina Coelho Carmo. O presidente agradeceu a presença de todos,
25 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Não houve informes gerais (ponto
26 um). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dois, a saber: deliberação
27 acerca da renovação de autorização para a Fundação de Apoio Científico e
28 Tecnológico do Tocantins – FAPTO apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e
29 Tecnologia do Tocantins – IFTO em projetos de ensino, pesquisa, extensão,
30 desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação,
31 exercício 2023, conforme Processo nº 23235.002674/2018-28. O presidente explicou
32 a necessidade do ponto de pauta específico. Léo Araújo da Silva, representante da
33 Diretoria Executiva da FAPTO, justificou a necessidade de renovação anual do
34 credenciamento, informando que a renovação de autorização é a comprovação de
35 que a FAPTO é uma instituição idônea, que está apta legalmente e tem condições
36 estruturais, técnicas e administrativas de realizar atividades de gestão de projetos.
37 Citou que o objetivo da Fundação é correlacionar a qualidade dos serviços prestados
38 com os ganhos obtidos pelas instituições. Em seguida, apresentou o Relatório das

39 Atividades de 2021, o Demonstrativo Contábil 2021 e a **Avaliação de**
40 **Desempenho da FAPTO de 2022**. Quanto ao desempenho de 2022, citou os
41 seguintes números e percentuais: 20 (vinte) projetos gerenciados, com montante de
42 R\$ 13.551.110,00 (treze milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cento e dez
43 reais); 96% (noventa e seis por cento) da equipe executora envolvida na execução
44 dos projetos vinculados ao IFTO; 329 (trezentos e vinte e nove) diferentes bolsistas,
45 totalizando R\$ 1.752.446,87 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil
46 quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em bolsas; 12
47 (doze) projetos de emendas parlamentares à FAPTO, um montante de R\$
48 1.411.000,00 (um milhão e quatrocentos e onze mil reais); e 9 (nove) termos de
49 doação, totalizando R\$ 158.013,90 (cento e cinquenta e oito mil e treze reais e
50 noventa centavos). Apresentou também a avaliação de desempenho da
51 Fundação, entre outras informações e considerações finais, em que explanou
52 sobre o arcabouço jurídico que envolve a relação da FAPTO com Instituto Federal do
53 Tocantins, e a situação regular da Fundação perante todos os órgãos da
54 administração pública, especialmente o Ministério Público, órgão responsável pelo
55 seu velamento. Afirmou que o IFTO obteve ganhos de eficiência, contribuindo assim
56 com o desenvolvimento institucional, teve melhoria em sua infraestrutura e o
57 alcance de um maior número de pessoas da sociedade beneficiadas com a melhora
58 dos serviços prestados pelo Instituto. Dessa forma, considerando a necessidade de
59 renovação do ato de autorização da FAPTO como fundação de apoio com o
60 Ministério da Educação (MEC) e com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
61 (MCTI), na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; considerando a
62 importância da FAPTO na condução de vários projetos do Instituto Federal do
63 Tocantins, como evidenciado na Avaliação de Desempenho; considerando a
64 importância desses projetos para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da
65 extensão e do desenvolvimento institucional do IFTO e para o estado do Tocantins;
66 considerando que as peças constantes do processo estão de acordo com a legislação
67 em vigor; considerando que a FAPTO atendeu todas as prerrogativas do Decreto
68 7.423, de 31 de dezembro de 2010; considerando que a FAPTO cumpre o previsto no
69 art. 4º da Lei 8.958, de 1994; e considerando o parecer do Relatório de Auditoria
70 Independente, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da FAPTO, o Conselho
71 Superior do Instituto Federal do Tocantins ratificou o Relatório de Atividades e as
72 Demonstrações Contábeis de 2021 da FAPTO e aprovou a Avaliação de Desempenho
73 da FAPTO de 2022 referente ao IFTO. O Conselho Superior ainda se
74 manifestou favoravelmente à renovação de autorização da FAPTO como fundação de
75 apoio do IFTO no GAT-MEC/MCTI. Considerando ainda o Relatório de Avaliação de
76 Desempenho da FAPTO de 2022, o Conselho ratificou que não ocorreu repasse a
77 título de Ressarcimento Institucional, pois não houve encerramento de projetos no
78 período citado. O conselheiro Maukers parabenizou os investimentos relevantes e
79 salutar em pesquisa, convertidos na missão da FAPTO. Questionou se havia
80 verba convertida em evento e de que forma era possível solicitá-la, e também como
81 se dava o acesso a esse provimento. Léó explicou que a Fundação é uma entidade
82 privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial,
83 e esclareceu como se dava o desenvolvimento dos projetos e o apoio. O conselheiro
84 Danilo questionou a diferença entre os montantes apresentados anteriormente (R\$
85 13.551.110,00 e R\$ 14.686.536,50). Léó explicou que os montantes envolviam
86 recursos e instrumentação jurídica diferentes. O conselheiro Gerson questionou se a
87 Fundação orientava a montagem e o desenvolvimento de projetos. Léó informou
88 que a Fundação estava desenvolvendo para 2023 um projeto para o aumento de

89 captação e recursos no IFTO. O presidente agradeceu o apoio da equipe da
90 FAPTO desde 2018 e destacou a importância dos benefícios gerados a toda a
91 sociedade tocantinense com a parceria IFTO/FAPTO, e do apoio da Fundação na
92 identificação da necessidade de regulamentação. Após apresentação,
93 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não
94 havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu novamente a presença de
95 todos, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei
96 a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim,
97 pelo presidente do Conselho e pelos membros deste Conselho que compareceram à
98 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Membro**, em 28/02/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Cabral Neto, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saldanha Alves Braga, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira da Luz, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayana Alencar de Matos, Conselheira**, em 28/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Sousa Castro, Conselheira**, em 28/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maukers Alem Lima Dias, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira, Conselheira**, em 28/02/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Martins Neves, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yohann Cristian Alves, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Souza Moura, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaura Conejo Campos Rio, Conselheira**, em 28/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 28/02/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 28/02/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Servidor(a)**, em 28/02/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto Almeida dos Santos, Conselheiro**, em 01/03/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Alves de Oliveira, Conselheiro**, em 01/03/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904784** e o código CRC **8855476E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003116/2023-47

SEI nº 1904784